

João Gomes Cravinho

Ministro da Defesa Nacional

**Intervenção do Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho, no debate na
Generalidade do Estatuto do Antigo Combatente**

AR, Lisboa, 07 de junho de 2019

A proposta de Lei relativa ao Estatuto do Antigo Combatente, que hoje apresentamos, representa um reconhecimento simbólico e material do Estado português pelo serviço prestado pelos militares que combateram por Portugal na guerra colonial, e dos que, durante as últimas décadas, integraram as forças nacionais destacadas em teatros de elevada perigosidade.

Este reconhecimento é um dever do Estado, porque é ao Estado que cabe expressar a gratidão do povo português. É um reconhecimento formal há muito reclamado pelos antigos combatentes e é, por isso, da maior justiça que seja aprovado pela Assembleia da República, e não apenas pelo Governo, com a votação mais ampla possível.

O Estatuto do Antigo Combatente pretende ser o reconhecimento dos militares que combateram com coragem, lealdade, abnegação e sacrifício, em vários teatros operacionais, carregando as cores de Portugal.

Mas é igualmente justo homenagear as famílias e as pessoas mais próximas destes combatentes, que, por força da guerra, viram a sua perspetiva de vida alterada e, muitas vezes, profundamente desestruturada, com consequências que ainda hoje perduram.

O diploma que aqui apresentamos resulta de um longo processo de sistematização e recolha de contributos, desde logo através do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no Conselho Consultivo de Apoio aos Antigos Combatentes do Ministério da Defesa Nacional.

Esta proposta foi oportunamente discutida com representantes de todos os Grupos Parlamentares, em reunião da SEDN com o Grupo de Trabalho dos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas da Comissão da Defesa da Assembleia da República, a quem desde já agradeço o espírito de diálogo e cooperação. Neste contexto, foi amplamente manifestado o apoio à iniciativa e o compromisso em viabilizar a sua aprovação, pela importância que todos reconhecemos à causa dos antigos combatentes.

Mas o Estatuto consagrado nesta proposta não tem apenas um carácter simbólico. Ele traz medidas muito concretas:

- É criado o cartão do antigo combatente, que se constitui como elemento facilitador na relação com o Estado, simplificando o acesso aos benefícios e apoios a que cada um tem direito;

- São criados novos instrumentos como: o Plano de apoio aos antigos combatentes em situação de sem-abrigo; e a Unidade Técnica para o Antigo Combatente, que assenta num diálogo interministerial permanente, orientado para uma maior eficácia dos serviços.

Fica também consagrado na lei o **plano de apoio aos deficientes militares**, que promove a saúde, a qualidade de vida e a autonomia dos deficientes militares, e que agora poderá ser aprofundado e alargado.

Finalmente, o Estatuto consolida num único diploma o conjunto de direitos e benefícios consagrados ao longo do tempo, com a vantagem de clarificar e, assim, promover o conhecimento aos cidadãos do regime legal aplicável, e que muitos parecem ainda desconhecer.

Este Estatuto é, por isso mesmo, um passo importante na dignificação da condição militar e no reconhecimento da enorme dívida que o Estado tem com todos os militares que servem o país nas frentes de combate. Esperamos que este diploma conte com o apoio desta casa e estamos, como sempre temos estado, abertos a dialogar no sentido da melhoria da proposta apresentada.